



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.157/2024

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 26 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.097/2024, de autoria do VEREADOR PAULO CÉSAR PEREIRA/UNIÃO, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio das secretarias competentes, adesão ao programa da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, “Jovem+Cidadão, seu CPF na mão”, que tem como objetivo que todos os estudantes, principalmente aqueles que estão cursando o ensino médio, que ainda não possuem o Cadastro de Pessoa Física – CPF, efetuem o seu registro ou regularizem a situação do documento.

Com a sanção da n. Lei 14.634/2023, desde fevereiro de 2024, o CPF se tornou o único número de identificação que aparecerá em documentos no Brasil, principalmente nas relações entre indivíduo e o poder público, nestes termos pedimos que a educação municipal também possa incentivar os pais e responsáveis na emissão do CPF dos alunos, junto às instituições conveniadas à Receita Federal, como Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão – CIAC.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1^a Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG